



DECISÃO SEI Nº 2580310/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 17 de outubro de 2018.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 008-2018 - SGP

Recorrente: Juli Martins Chadlviski

Inscrição: 54400042383

Nº da questão: 05.

Resultado: DEFERIDO

Prezada candidata,

Em atenção ao Recurso contra correção da prova protocolado em 16/10/2018 na Secretaria de Gestão de Pessoas, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado apresenta, neste ato, as seguintes considerações:

O Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 008-2018, em sua versão no SEI nº 2401484/2018 – SGP.UAP.ARE, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 1021/2018, enumera, em seu anexo III, para a prova da área de Língua Portuguesa, abrangendo as seguintes temas: Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.

Com isso, verifica-se que a questão ora impugnada, refere-se, de fato, a matéria não informada no anexo III.

Ante o exposto, a presente Comissão decide pelo **deferimento** do recurso em epígrafe, anulando, por conseguinte, a questão 05 da prova de Língua Portuguesa para o cargo de Médico Veterinário.

Priscila Cristina Rebechi

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Cristina Rebechi**,
Coordenador (a), em 19/10/2018, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto
Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>
informando o código verificador **2580310** e o código CRC **DFE3F729**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.097762-7

2580310v11